



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024 EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL nº 2614/2024, referente à Estratégia ao Objetivo 2

Art. 1º. Inclua-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 2, constante no Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Estratégia 2.XX “Incentivar práticas corporais diárias e brincadeiras que envolvam professores e crianças, com objetivo de promover aprendizagem e educação de corpo inteiro.”

JUSTIFICAÇÃO

O incentivo às práticas corporais diárias se justifica pela recomendação da Organização Mundial da Saúde para que crianças de 2 a 5 anos façam pelo menos 2 horas de atividade física por dia, condizentes para cada idade.

Garantir que toda escola de educação infantil tenha metodologia e ações que garantam o cumprimento dessa recomendação é um investimento na concepção de uma sociedade com saúde e educação.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA
PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 11:57:14.027 - PL261424
ESB 339/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

